

IMÓVEL: O Lote nº 14-A, da Quadra nº 35, situado na Rua 14, no loteamento denominado "CALDAS DO OESTE" desta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 14, da mesma quadra, medindo: 9,69m de frente para a Rua 14; pelo lado direito, 41,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 9,69m confrontando com o lote nº 03; e, pelo lado esquerdo, 41,00m confrontando com o lote nº 13; perfazendo a área total de 397,29m². Conforme Decreto Municipal nº 982/2022 de 17/05/2022. **PROPRIETÁRIA:** CRISTINA ALVES DOS SANTOS PRADO, brasileira, comerciante, CI nº 3928161 DGPC/GO, CNH nº 03954394204 DETRAN/GO, CPF nº 872.847.901-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO, no Livro auxiliar nº 3, sob o nº 5.019, em 25/02/2016, com LUIS MARCIO CORREIA PRADO, residente e domiciliada nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R9-74.436, da matrícula aberta em 13/10/2010, desta Serventia. Protocolo nº 254.030, de 23/05/2022. Selo: 00102205232857525430042. Emolumentos: R\$48,72; ISS: R\$2,44; Fundos Estaduais: R\$19,48; Total: R\$70,64. Caldas Novas-GO, 07 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av1-134.775 - Protocolo: 281.015, Data Entrada: 18/03/2024. **CCI** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 18/03/2024; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 906016. Selo: 00102403213090125640020. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

Av2-134.775 - Protocolo: 281.015, Data Entrada: 18/03/2024. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 18/03/2024; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2024000297 de 15/03/2024, onde consta o Termo de Aceite nº 2024000310/2024 de 11/03/2024, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102403213090125640018. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

Av3-134.775 - Protocolo: 281.015, Data Entrada: 18/03/2024. **CND** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 18/03/2024; procedo a esta averbação, para constar a Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débito, com a Aferição nº 90.018.46220/67-001, pelo período de 22/07/2022 à 15/03/2024, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/03/2024. Selo: 00102403213090125640017. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

Av4-134.775 - Protocolo: 281.015, Data Entrada: 18/03/2024. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 18/03/2024; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 construção residencial, com a área construída de 171,10m², no valor de R\$ 356.321,49 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos). Selo: 00102403215516825790000. Emolumentos: R\$1.118,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$55,94; FUNDESP/GO: R\$111,88; FUNEMP/GO: R\$33,56; OAB/DATIVOS: R\$22,37; FUNPROGE/GO: R\$22,37; FUNCOMP/GO: R\$33,56; FUNDEPEG/GO: R\$13,99; Total: R\$1.431,35. Caldas Novas-GO, 21 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

Av5-134.775 - Protocolo: 281.015, Data Entrada: 18/03/2024. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 18/03/2024 e documento emitido pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial 171. Selo: 00102403213090125640019. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; FUNDESP/GO: R\$4,00; FUNEMP/GO: R\$1,20; OAB/DATIVOS: R\$0,80; FUNPROGE/GO: R\$0,80; FUNCOMP/GO: R\$1,20; FUNDEPEG/GO: R\$0,50; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 21 de março de 2024. Dou fé. Rafaela Alves Cabral Almeida - Escrevente.

R6-134.775 - Protocolo: 283.254, Data Entrada: 30/04/2024. **VENDA**- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças - Contrato nº 10186993300, datado de 19/04/2024, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei nº 14.711 de 30/10/2023, a proprietária acima qualificada e s/m Luis Márcio Correia Prado, brasileiro,

diretor de empresa, portador da CNH n° 01659837709 DETRAN/GO e CPF n° 777.381.521-68, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **NATHANIA VOLPATO MARQUES DIAS**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 05800299406 DETRAN/GO, CPF n° 017.772.141-30, residente e domiciliada na Avenida Serra Negra, Casa 2 Lote 22-A, Caldas do Oeste, Caldas Novas/GO; no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) recursos próprios e R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102405024135725600002. Emolumentos: R\$4.396,31; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$219,81; FUNDESP/GO: R\$439,63; FUNEMP/GO: R\$131,89; OAB/DATIVOS: R\$87,92; FUNPROGE/GO: R\$87,92; FUNCOMP/GO: R\$131,89; FUNDEPEG/GO: R\$54,96; Total: R\$5.569,20. Caldas Novas-GO, 03 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

R7-134.775 - Protocolo: 283.254, Data Entrada: 30/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo SP, pela importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), a ser resgatada em 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 19/05/2024, as taxas de juros: anual efetiva de 11,89%, nominal de 11,2874% e anual efetiva com benefícios de 11,8800% e nominal com benefícios de 11,2783%; mensal: efetiva de 0,9406%, nominal de 0,8952%, e mensal efetiva com benefícios de 0,9398% e nominal de 0,9398%, CET - Custo Efetivo Total: Taxa de Juros - anual de 12,2400% e mensal de 0,9700%, CET com benefícios anual de 12,2400% e mensal de 0,9700%, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102405024135725600003. Emolumentos: R\$4.369,64; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$218,48; FUNDESP/GO: R\$436,96; FUNEMP/GO: R\$131,09; OAB/DATIVOS: R\$87,39; FUNPROGE/GO: R\$87,39; FUNCOMP/GO: R\$131,09; FUNDEPEG/GO: R\$54,62; Total: R\$5.516,66. Caldas Novas-GO, 03 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av8-134.775 - Protocolo: 312.984, Data Entrada: 24/11/2025. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 14/11/2025, procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.689-024**. Selo: 00102512223024529700062. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 23 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av9-134.775 - Protocolo: 312.984, Data Entrada: 24/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 14/11/2025, passado em São Paulo/SP, em face do que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n° 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Selo: 00102512223425325800001. Emolumentos: R\$1.426,10; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$71,30; FUNDESP/GO: R\$142,62; FUNEMP/GO: R\$42,78; OAB/DATIVOS: R\$28,52; FUNPROGE/GO: R\$28,52; FUNDEPEG/GO: R\$17,82; FUNCOMP: R\$85,57; Total: R\$1.863,01. Caldas Novas-GO, 23 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av10-134.775 - Protocolo: 319.212, Data Entrada: 06/04/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 06/04/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 1º Leilão Público, de acordo com o Art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de Leilão - 1º Público Leilão, realizado em 02/03/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102604236382525640001. Emolumentos: R\$74,23; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISS: R\$3,72; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av11-134.775 - Protocolo: 319.212, Data Entrada: 06/04/2026. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 06/04/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 2º Leilão

CNM Imóvel: 028357.2.0134775-33

Público, de acordo com o Art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de Leilão - 2º Público Leilão, realizado em 17/03/2026, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102604236382525640002. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av12-134.775 - Protocolo: 319.212, Data Entrada: 06/04/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 06/04/2026 e do Termo de Quitação, expedido conforme §4º do Artigo 26-A da Lei n.º 9.514/97, datado de 18/03/2026; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R7 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102604236382525640003. Emolumentos: R\$44,53; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,23; FUNDESP/GO: R\$4,45; FUNEMP/GO: R\$1,34; OAB/DATIVOS: R\$0,89; FUNPROGE/GO: R\$0,89; FUNDEPEG/GO: R\$0,56; FUNCOMP: R\$2,67; Total: R\$57,56. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

